

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

O **SAMAE de Urussanga/SC**, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 16/2022, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e art. 9º, da Lei Complementar nº 35/2021, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Operador de Máquinas, observado o seguinte:

I – Poderão inscrever-se para o processo de seleção operadores de máquinas que preencham os seguintes requisitos:

- a) – Sejam portadores da CNH – Categoria B
- b) – Que comprovem pelo menos 02 (dois) anos de experiência como operador de máquinas, mediante apresentação da CTPS ou Certidão de órgão público;
- c) – Estejam inscritos no CPF;

II – Será classificado o candidato que comprovar maior tempo de exercício de operador de máquina na categoria Retroescavadeira.

III – As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Urussanga, na Rua Travessa da Imigração, nº 1016, no horário de expediente, até às 17:00horas do dia 09/12/2022.

IV – A contratação será temporária, conforme devidamente demonstrado no processo administrativo interno que autorizou a realização do processo seletivo.

V – Os candidatos classificados somente poderão ser contratados se, no ato da assinatura dos contratos, apresentarem atestado médico, comprovando a sua aptidão física e mental.

VI - O vínculo da contratação será pelo regime da legislação trabalhista, com um salário mensal de R\$ 2.616,18 + Vale Alimentação de R\$ 810,95 com 40 horas semanais de trabalho.

VII – A validade deste teste seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do Edital de Homologação dos resultados do teste.

VIII – Será admitido cadastro de reserva para os classificados neste processo seletivo.

Urussanga, 28 de novembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo.
Filipo De Brida
Presidente